

## **INDICAÇÃO Nº 259/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser pintada a sinalização de trânsito horizontal de passagem de pedestres na Rua Plínio Freire, em frente à Escola de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, bem como a colocação de placas de sinalização de área escolar em suas imediações.

### **Justificativa**

A Escola de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima se localiza na Rua Plínio Freire, estudando naquele estabelecimento escolar, diariamente, inúmeras crianças, as quais na sua maioria são levadas por alguma pessoa adulta, sendo grande o movimento deles em sua direção e vice-versa.

Além do movimento diário de veículos de pais de alunos, também é grande o movimento de caminhões que se dirigem à empresa Primuscart e de vans cuja garagem ali se localiza.

Com a pintura da sinalização de trânsito horizontal de passagem de pedestres na Rua Plínio Freire, em frente à Escola de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, bem como a colocação de placas de sinalização de área escolar em suas imediações, proporcionar-se-á uma maior segurança às pessoas, principalmente crianças, que têm que atravessar, diariamente, de um para o outro lado da via pública para acessar aquele estabelecimento escolar, tendo em vista que os motoristas terão que obedecer a prioridade dada aos pedestres pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2012

Sidnei Santos Leal  
Vereador